

dicas de apostas esportivas hoje

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou nesta quarta-feira 22 um projeto de lei para regulamentar e tributar o mercado de apostas esportivas e cassinos online. Agora, o texto segue para o plenário;

em regime de urgência.

A proposta do governo Lula (PT) trata das apostas esportivas de quota fixa, conhecidas como bets, e recebeu um parecer favorável do relator, senador Angelo Coronel (PSD-BA). O PL já passou pela Comissão dos Deputados.

A matéria altera a lei que trata da distribuição gratuita de primos a título de propaganda e a que trata da destinação do arrecadado de loterias e da modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

De acordo com o texto, a aposta de quota fixa inclui eventos virtuais de

jogos online e eventos reais de temática esportiva, como futebol e vlei. Nessa modalidade, o apostador ganha caso acerte alguma condição do jogo ou o resultado final da partida.

O projeto também trata do fantasy sport modalidade eletrônica em que ocorrem disputas em ambiente virtual a partir do

desempenho de pessoas reais. De acordo com o texto, esse tipo de aposta não se configura como modalidade lotérica e fica dispensado de autorização do poder público.

Empresas que exploram atividades de desenvolvimento ou prestação de serviços relacionados ao fantasy sport ficam sujeitas a uma contribuição social de 12% sobre o lucro.

Angelo Coronel também fixou uma alíquota de 15% de imposto de renda sobre os primos líquidos obtidos em apostas na loteria de apostas de quota fixa. O valor será cobrado apenas sobre primos superiores à primeira faixa da tabela progressiva anual do tributo (2.112 reais).

Distribuição do dinheiro

Uma emenda acolhida pelo relator altera a forma de distribuição do arrecadado com as loterias de apostas de quota fixa.

De acordo com o texto, 88% vão para despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria e demais jogos de apostas.

Os 12% restantes são rateados segundo os seguintes percentuais:

36% para o esporte, sendo:

22,2% para o Ministério do Esporte;

7,3% para clubes e atletas em contrapartida ao uso de marca e imagem;

o restante para o Estado.